

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Att. Sr. – Pregoeiro

e-mail:

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

Abertura: **dia 05/07/2021 às 14:30 horas**

Processo: **nº 758/2021**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO PICK UP (PICAPE) - CABINE DUPLA, ZERO QUILÔMETRO, COM RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA FEDERAL - BOLSA FAMÍLIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.**

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA**

Prezado(a) Senhor(a),

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo e apresentamos a nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, juntamente com as **CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO** do(s) bem(ns) ora elencados na mesma e conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do referido Edital e adiante informadas.

Afirmamos que os itens serão de primeira qualidade e para os quais nos comprometemos de fornecê-los dentro do prazo, local e condições previstas pelo Edital e seus Anexos para essa **municipalidade**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. Que até o recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada todas as condições especificadas na mesma, para a qual conhecemos os termos do instrumento convocatório e seus anexos que regem esse certame, bem como, a minuta do Contrato de Fornecimento que o integram.

Declaramos que, no(s) preço(s) ofertado(s) são completo(s), pois estão inclusos na sua formação, todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto dessa Proposta, inclusive despesas com embalagens, transporte, cargas e descargas, materiais de embalagens, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, securitários, taxas e despesas, custos diretos e indiretos e outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo a essa **municipalidade**, quaisquer custos adicionais ao preço contratado.

Declaramos, para todos os fins, que a entrega do objeto se dará dentro do prazo previsto no Edital, o qual se iniciará partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, de forma contínua e ininterrupta, de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Edital e seus Anexos.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à presente licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e que todas as obrigações concernentes a essa Proposta vincula-se ao disposto no Termo de Referência, as quais cumpriremos conforme consta no Edital e seus Anexos dentro da sua legislação vigente e também, condizentes com as cláusulas da Minuta do Contrato (anexo do Edital).

## PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificado na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital e seus Anexos que passamos a expor:

### Ítem 01 - DESCRIÇÃO TÉCNICA

Quantidade	<b>01 (uma) unidade</b>
<b>VEÍCULO AUTOMOTOR – TIPO PICK UP CABINE DUPLA - 0 KM</b>	
Veículo tipo pick up (picape), cabine dupla, zero quilômetro, cor branca, bicombustível, ano de fabricação 2021 e modelo 2022; porte compacto, Motorização 1.4; potência máxima do motor de no mínimo de 85 cv; mínimo de 08 válvulas; capacidade para 5 pessoas, 04 (quatro) portas laterais; distância entre eixos de no mínimo 2.737 mm(*), comprimento de no mínimo 4.474 mm(*), largura de no mínimo 1.732mm(*), altura de no mínimo 1599mm(*); câmbio manual; direção hidráulica de série; 06 machas com a ré, Ar-condicionado de fábrica; airbag dianteiro para motorista e passageiro; volante com regulagem de altura; vidros elétricos (no mínimo) nas 02 (duas) portas dianteiras; travas elétricas; cinto de segurança retrátil de três pontas; carga útil mínima de 650 kg, tanque de combustível de no mínimo 55 litros, tração dianteira, controle de tração avançada, encosto de cabeça para todos os ocupantes; computador de bordo; protetor de cárter, Demais equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente; O veículo deve ser equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Manual do proprietário e de manutenção em português; O veículo especificado deverá ser de marca consolidada no mercado fornecedor de peças e serviços de assistência técnica no Estado do Maranhão; O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA; Garantia Mínima de 03 (três) anos de fábrica, contado do recebimento do veículo.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanha Manual do Proprietário e de Manutenção com o Termo de Garantia em português,</li> <li>- Possui todos os acessórios de identificação e de série não especificados e os obrigatórios, equipamentos de segurança e sinalização exigidos pelo CTB (Lei nº 9.503/1997 de 23/09/1997), e de acordo com a Resolução do CONTRAN 316/2009, e dentro das normas da NBR 14561/00-ABNT.</li> <li>- Atende aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONAMA nº 01, de 11/02/1993.</li> <li>- O veículo será entregue emplacado em nome do Município.</li> </ul>	

Marca/Modelo	<b>FIAT / STRADA ENDURANCE CD 1.4</b>	Ano/Modelo	<b>2021/2021</b>
VALOR UNITÁRIO > R\$	<b>93.000,00</b>	<i>Noventa e Três Mil Reais</i>	
VALOR TOTAL > R\$	<b>93.000,00</b>	<i>Noventa e Três Mil Reais</i>	

### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Preços Ofertados	<b>DECLARAMOS</b> que, nos valores ofertados para essa licitação, já estão inclusos todos os impostos e taxas, custos diretos e indiretos, emolumentos e contribuições, encargos trabalhistas, previdenciários, financeiros, fiscais, comerciais e administrativos, previsão inflacionária, seguros, fretes, cargas e descargas, despesas acessórias, mão-de-obra e custos com pessoal e todos os custos de qualquer natureza que incidirem na formação dos mesmos para o devido fornecimento do(s) objeto(s) em tela.
Validade da Proposta	<b>60 (sessenta) dias corridos, após a abertura dos envelopes na sessão.</b>
Validade da A.R.P. ou do Contrato	<b>Até o dia 31/12/2021, após sua homologação, assinatura e publicação e de conformidade com o que consta no modelo da Minuta do Contrato do edital, quando for o caso.</b>
Prazo de Entrega	<b>Até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Solicitação/Ordem de Fornecimento/Empenho, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO.</b>
Local de Entrega	<b>Na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA,</b>
Garantia dos Bens	<b>1 (um) ANO, após a entrega definitiva, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal de Venda e/ou de acordo com o Manual do Proprietário expedido pela fabricante do veículo prevalecendo a de maior prazo e, de conformidade com as normas estabelecidas no CDC (Código de Defesa do Consumidor), INMETRO e ABNT. – Veículo de Procedência Nacional.</b>
Assistência Técnica (mais próxima)	<b>A Assistência Técnica obedecerá às normas de garantia do fabricante da marca do veículo, através de Oficina Autorizada da sua Rede de Concessionárias, conforme página extraída na web</b>

#### P G AGUIAR VIEIRA – EIRELI-EPP

Rodovia BR-316, nº 1996 – Vila Olímpica – 65.309-899 – Santa Inês – MA – Brasil – e-mail: [emporioempreendimento@gmail.com](mailto:emporioempreendimento@gmail.com)  
CNPJ **27.967.465/0001-72** - Insc. Estadual **12.530791-8** - Insc. Municipal **235238** - (98) **98595-6224 e 98163-9220**

	<b>(fabricante da marca) e anexada na proposta. Também disponibilizada no Tocantins e em todo o território nacional. Anexo página extraída no site da fabricante do veículo.</b>
Cond. de Pagamento	<b>A VISTA, após o recebimento e atesto da Nota Fiscal/fatura e entrega do veículo.</b>
Dados Bancários	<b>Banco do Brasil (001) – Agência 0613-0 – Conta-Corrente nº 70.888-7, ou Banco SICOOB – Agência 4437 – Conta-Corrente nº 9411-0</b>
Responsável Legal pela Assinatura do Contratos	<b>PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA – brasileiro, casado, empresário/proprietário, CPF nº 043178463-9, e RG 030214742005 SSP/MA – residente e domiciliado à Rua do Pequizeiro, nº 520 – Bairro São Cristóvão – São Luis-MA – CEP 65.304-690 – fone (98) 98208-0178 – e-mail: <a href="mailto:emporioempreendimento@gmail.com">emporioempreendimento@gmail.com</a> ou <a href="mailto:paulogutembergtec@hotmail.com">paulogutembergtec@hotmail.com</a></b>

## DECLARAÇÕES

**Declaramos que**, tomamos conhecimento da localidade de entrega e fornecimento do(s) objeto(s) que ora propomos, onde ficamos a par do grau de dificuldade e peculiaridades. Concordamos com as disposições do Instrumento Convocatório em questão e seus Anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta, contados a partir da data de apresentação da mesma, dando ainda, garantia exposta acima para o fornecimento e entrega do veículo em questão o qual atende à todas as exigências e especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência e anexos e asseguramos ainda, ter conhecimento da legislação pertinente ao ao(s) objeto(s), bem como, que os preços ofertados já se encontram incluso todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, cargas e descargas, seguros e ônus, despesas acessórias, concernentes à entrega dos mesmos.

**Declaramos que**, o(s) veículo(s) e materiais ofertado(s) por nossa empresa atendem às exigências de qualidade, e aplica-se todas as normas e exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais itens estabelecidos pelo CONTRAN/DENATRAN, e

**Declaramos que**, foram observados os padrões e normas e Resoluções baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial e de fiscalização – ABNT, INMETRO, NBR, ANVISA, CONTRAN/DENATRAN, atentando-nos principalmente para as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Por ser expressão da verdade, assinamos abaixo.

**Santa Inês-MA, 05 de JULHO de 2021.**

**ARTHUR AUGUSTO  
SILVA PORTO  
NIEMEYER:839333  
79334**

Assinado de forma digital  
por ARTHUR AUGUSTO  
SILVA PORTO  
NIEMEYER:83933379334  
Dados: 2021.07.05 15:42:43  
-03'00'

**P G AGUIAR VIEIRA – EPP  
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer  
Representante-Procurador  
RG 35690495-4 SSP/MA - CPF 839.333.793-34  
[aaspn.itz@gmail.com](mailto:aaspn.itz@gmail.com) - (99) 98448-4545**